

IONEWS

Imprensa Oficial



DELIBERAÇÃO Nº 45 /CMAS/2022 - 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Associação de Pais e amigos dos Excepcionais - APAE e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 141ª Reunião Ordinária do dia 26/10/2022 e registrada na Ata 238ª.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Associação de Pais e amigos dos Excepcionais - APAE e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Cidadania, Processo N. 3.653/2021 referente a formalização do Termo de Colaboração 15/2021 Processo de Prestação de Contas Final N.32.731/2021 com recursos provenientes do Governo Estadual FEAS/2021 repassados através do Fundo Estadual de Assistência Social - FMAS no valor de R\$ 44.000 (quarenta e quatro mil reais)

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: acba35bd

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>